



Fundação de Previdência Complementar do
Estado de São Paulo
SP - PREVCOM



Conselho Fiscal
Relatório de Controles Internos
2º Semestre de 2017

23 de julho de 2018

Carlos Henrique Flory
Diretor Presidente

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	1
2.	Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos	2
2.1.	Políticas de Investimentos para o exercício de 2º semestre de 2017	2
2.2.	Alocação	2
2.3.	Rentabilidade	4
2.4.	Custos com Gestão de Recursos.....	6
2.5.	Controle de Riscos de Investimentos.....	8
2.6.	Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal.....	8
2.7.	Manifestação do Conselho Fiscal	9
3.	Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais.....	10
3.1.	Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS (Anexo VI)	10
3.2.	Cobertura Patrimonial dos Planos.....	12
3.3.	Manifestação do Conselho Fiscal	13
3.4.	Acompanhamento dos apontamentos do relatório anterior (1º sem 2017)	14
3.5.	Comentários do Conselho Fiscal	14
3.6.	Recomendações do Conselho Fiscal.....	15
4.	Acompanhamento da Execução Orçamentária	16
4.1.	Gestão Previdencial.....	17
4.1.1.	Da execução orçamentária das Adições	17
4.1.2.	Da execução orçamentária das Deduções	18
4.2.	Gestão Administrativa	19
4.2.1.	Da execução orçamentária das receitas administrativas.....	19
4.2.2.	Da execução orçamentária das despesas administrativas.....	21
4.2.3.	Acompanhamento dos indicadores de Gestão	23
4.2.3.1.	Análise individualizada dos indicadores de Gestão	23
4.3.	Investimentos	26
4.3.1.	Da execução orçamentária dos investimentos	26
4.4.	Acompanhamento dos apontamentos do relatório anterior (1º sem 2017)	27
4.5.	Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal.....	29
4.6.	Manifestação do Conselho Fiscal	30
5.	Investimentos em Ativo Permanente	31
5.1	Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal	32
6.	Controles Internos	33
6.1.	Recomendações e Manifestação do relatório anterior (1º sem 2017).....	33
6.2.	Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal.....	35
6.3.	Manifestação do Conselho Fiscal	36
7.	Processos de Certificação	37
7.1.	Conformidade aos processos de certificação, habilitação e qualificação da SP-PREVCOM	37
	Anexos	41


Carlos Henrique Flory
Diretor Presidente

1. Introdução

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, representados por seus membros infra-assinados, manifesta-se acerca das determinações contidas no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, referente às atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2017.

Neste relatório, as informações referem-se aos seguintes Planos de Benefícios:

- Plano de Benefícios PREVCOM RP (CNPB 2013.0001-38)
- Plano de Benefícios PREVCOM RG (CNPB 2013.0002-19)
- Plano de Benefícios PREVCOM RG-UNIS (CNPB 2013.0020-92)
- Plano de Gestão Administrativa – PGA Consolidado*

* As constatações do Plano de Gestão Administrativa – PGA serão demonstradas de forma consolidada, uma vez que os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e as respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo registrada, em cada plano de benefícios, a parcela a este pertinente.

2. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos

2.1. Políticas de Investimentos para o exercício de 2º semestre de 2017

As Políticas de Investimentos segregadas por planos PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS, mantiveram os mesmos limites que já estavam em vigor, sem nenhuma alteração durante o segundo semestre de 2017. Tais políticas poderão ser submetidas a revisões durante o seu período de validade, sempre que necessário, a fim de garantir condições de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência aos investimentos frente às mudanças da conjuntura econômica vigente e âmbito legal.

Os Planos de Benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida e estão devidamente registrados no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

2.2. Alocação

Conforme previsão no Estatuto, e nas Políticas de Investimentos, a Fundação optou pela manutenção da gestão terceirizada da administração dos recursos financeiros dos planos de benefícios.

A gestão, custódia e a controladoria do Fundo da SP-PREVCOM permanecem sendo administradas pelo banco Itaú-Unibanco desde dezembro de 2015 até o fechamento deste semestre.

Foi disponibilizado pela Fundação o Regulamento do Fundo de Investimento (Anexo II), o qual rege a alocação dos recursos, bem como as lâminas de controle de risco e composição da carteira (Anexo III).

Abaixo, segue quadro da alocação dos recursos por segmento de aplicação, em conformidade com a Política de Investimentos e, a efetiva posição de fechamento do semestre, com base no Relatório de Segmentação, disponibilizado pela CVM. (Anexo V):

Segmento de Alocação dos Recursos		Limite Res.3.792	Sublimite Res. 3.792	Limite Inferior	Ponto Ótimo	Limite Superior	Posição 2º Sem 2017
1. Renda Fixa		100%		87%	92%	100%	100%
Títulos Púb	Títulos do Tesouro Nacional	100%	100%	60%	70%	100%	100%
Títulos Privados	Outros Ativos Renda Fixa (excluindo títulos públicos)	80%	80%	0%	14%	30%	0%
	CCB, CCCB e Notas Promissórias		20%		0%	5%	0%
	NCE e CCE		20%		0%	0%	0%
	FIDC e FIC FIDC		20%		0%	10%	0%
	CRI		20%		0%	5%	0%
	CCI		20%		0%	0%	0%
	CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário (WA)		20%		0%	0%	0%
Demais títulos e valores mob. de emissão de cia aberta			20%		8%	10%	0%
2. Renda Variável		70%		0%	6%	10%	0%
Novo Mercado		70%	70%	0%	3%	10%	0%
Nível 2			60%				
Bovespa Mais			50%				
Nível 1			45%				
Demais companhias de capital aberto			35%				
e Índice Referenciado em ações admitidas à negociação em b			35%				
Títulos de emissão de SPE			20%				
Demais investimentos de renda variável		3%	0%	0%	0%		
3. Investimentos Estruturados		20%		0%	2%	3%	0%
Fundos de Participações		20%	20%	0%	0%	0%	0%
Fundos de Empresas Emergentes			20%		0%	0%	0%
Fundos de Investimentos Imobiliário			10%		0%	0%	0%
FI ou FIC Multimercado			10%		2%	3%	0%
4. Investimentos no Exterior		10%		0%	0%	2%	0%
Ativos emitidos no exterior via FI constituídos no Brasil		10%	10%	0%	0%	0%	0%
FI e FIC Dívida Externa			10%		0%	0%	0%
FI de Índice estrangeiros negociados em bolsa no Brasil			10%		0%	0%	0%
Brazilian Depositary Receipts (BDR)			10%		0%	2%	2%
Ações de Cias sediadas no Mercosul			10%		0%	0%	0%
5. Imóveis		8%		0%	0%	0%	0%
Empreendimentos imobiliários		8%	8%	0%	0%	0%	0%
Imóveis para aluguel e renda			8%		0%	0%	0%
Outros imóveis			8%		0%	0%	0%
6. Operações com Participantes		15%		0%	0%	0%	0%
Empréstimos		15%	15%	0%	0%	0%	0%
Financiamentos Imobiliários			15%				

2.3. Rentabilidade

Conforme as Políticas de Investimentos dos Planos, a Fundação decidiu pela alocação de seus investimentos com retorno global de longo prazo e o índice de referência estabelecido é o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de 5,00% (cinco por cento) ao ano.

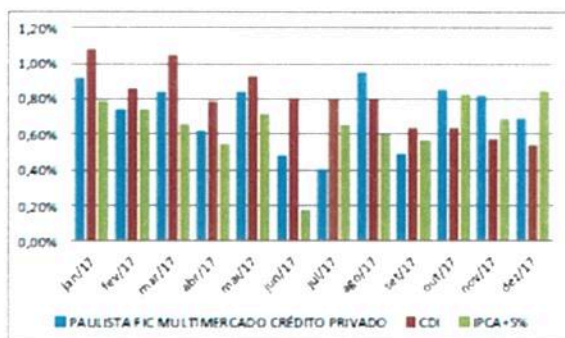
A rentabilidade apurada até a presente data denota amostragem temporal suficiente para avaliação de desempenho. A rentabilidade acumulada no semestre foi de 4,27%, sendo superior à rentabilidade meta de 4,26%, um retorno real nesse período foi de 2,49%, descontada a inflação de 1,74%.

Referências	2013 (a)	2014	2015	2016	2017	Mês	Desde o início
FIC Paulista	7,27%	12,70%	17,04%	13,22%	8,98%	0,69%	74,62%
Alvo IPCA+5%a.a.	8,35%	11,73%	16,21%	11,60%	8,09%	0,85%	69,64%
IPCA	4,20%	6,41%	10,67%	6,29%	2,95%	0,44%	34,21%
CDI	6,71%	10,81%	13,24%	14,02%	9,92%	0,54%	67,85%
% do CDI	108,38%	117,48%	128,57%	94,31%	90,48%	128,48%	109,99%
Poupança	5,06%	7,14%	8,08%	8,30%	6,61%	0,43%	40,47%

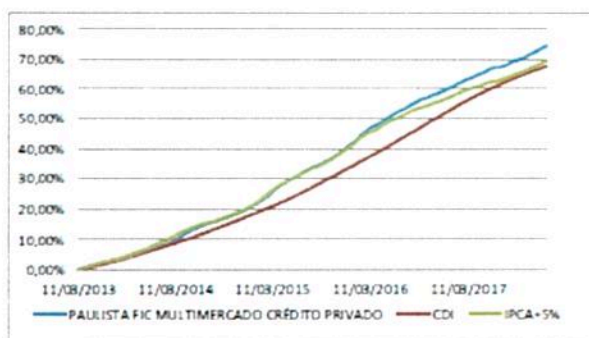
(a) Rentabilidade acumulada entre março e dezembro de 2013

Retorno Mensal	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
FIC Paulista	0,92%	0,74%	0,84%	0,62%	0,84%	0,48%	0,40%	0,95%	0,49%	0,85%	0,82%	0,69%
Alvo IPCA+5%aa	0,79%	0,74%	0,66%	0,55%	0,72%	0,18%	0,65%	0,60%	0,57%	0,83%	0,69%	0,85%
IPCA	0,38%	0,33%	0,25%	0,14%	0,31%	-0,23%	0,24%	0,19%	0,16%	0,42%	0,28%	0,44%
CDI	1,08%	0,86%	1,05%	0,79%	0,93%	0,81%	0,80%	0,80%	0,63%	0,65%	0,57%	0,54%
% do CDI	84,91%	85,48%	80,01%	78,62%	91,20%	58,89%	49,64%	118,15%	77,48%	131,31%	144,43%	128,48%
Poupança	0,67%	0,53%	0,65%	0,50%	0,58%	0,55%	0,56%	0,55%	0,50%	0,47%	0,43%	0,43%

Retorno Mensal - Últimos 12 meses



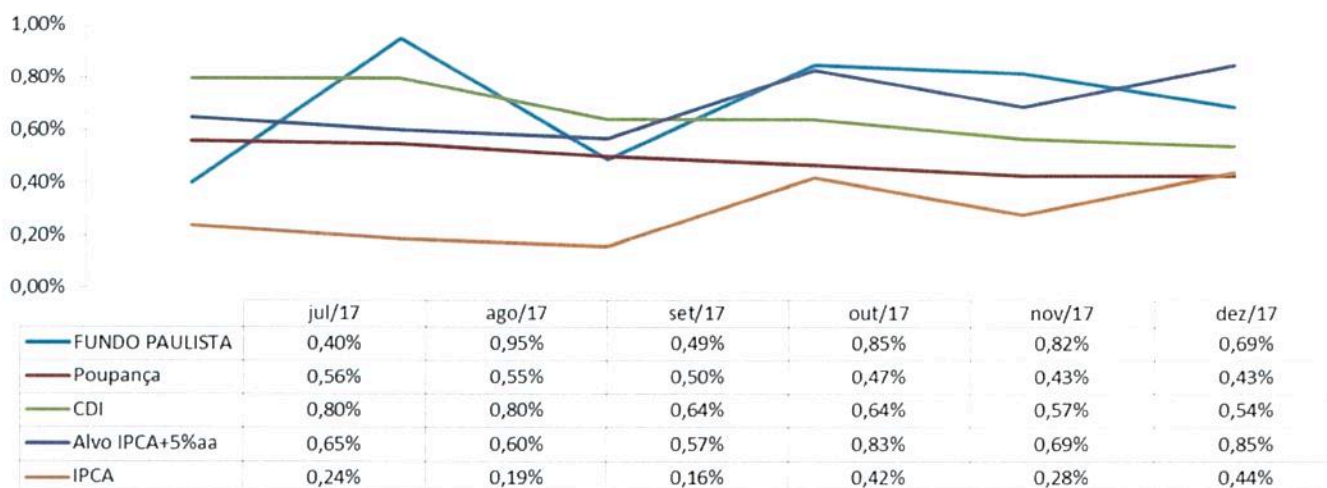
Retorno Acumulado - Desde o início



Período	Rentabilidade Global Acumulada no Ano		
	Rentabilidade	Índice de Referência ¹	% do Índice de Referência
1º semestre de 2015	9,01%	8,79%	102,50%
2º semestre de 2015	17,02%	16,21%	105,02%
1º semestre de 2016	7,84%	6,99%	112,08%
2º semestre de 2016	13,22%	11,60%	113,98%
1º semestre de 2017	4,52%	3,68%	122,83%
2º semestre de 2017	8,98%	8,09%	111,00%

1- Índice de Referência = IPCA + 5% a.a.

Rentabilidade Mensal 2017



Segmento de Renda Fixa

Quando observado o desempenho de carteiras por segmentação, a Fundação manteve a sua estratégia de alocação em ativos atrelados ao IPCA, quase totalmente em NTN-B. A aquisição destes papéis tem por objetivo colocar na carteira os vencimentos que oferecem as melhores taxas acima do IPCA.

Tendo em vista as incertezas que permeiam o cenário econômico e político atual do país, e a redução das taxas de juros dos títulos públicos federais, a Fundação mantém estudos de fluxo de ativos e passivos para realizar ajustes a eventuais descasamentos.

Período	Rentabilidade Renda Fixa Acumulada no Ano		
	Rentabilidade	Índice de Referência ¹	p.p. em relação ao benchmarking
1º semestre de 2015	9,01%	5,92%	3,09%
2º semestre de 2015	17,02%	13,24%	3,78%
1º semestre de 2016	7,84%	6,72%	1,12%
2º semestre de 2016	13,22%	24,81%	-11,59%
1º semestre de 2017	4,52%	5,46%	-0,94%
2º semestre de 2017	8,98%	12,79%	-3,81%

1-Índice de Referência = IMA-B

Segmento de Renda Variável

Embora previsto nas suas Políticas de Investimentos, a Fundação preferiu adotar uma estratégia com perfil conservador e, portanto, não fez aplicações no segmento de renda variável durante o período.

2.4. Custos com Gestão de Recursos

A atual estrutura de custos da administração dos recursos financeiros está relacionada à remuneração anual de 0,04% (quatro décimos por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio Líquido do Paulista Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Paulista FIQ"), administrado pelo Itaú-Unibanco S.A. e, rateada entre os diversos prestadores de serviços ao FUNDO, adicionados de taxas de administração de 0,12% (doze décimos por cento) sobre o patrimônio líquido dos fundos de investimento cujas cotas são adquiridas do FI Bela Cintra e FI Haddock. São ainda deduzidas do Patrimônio dos Fundos as despesas relacionadas à taxa de fiscalização CVM, publicações em geral, sistemas de custódia (SELIC/CETIP), custos relacionados à auditoria, dentre outras.

Estrutura de Investimentos

PAULISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	
valor em R\$	818.078.380,25
qtde de quotas	468.483.902,04857
Valor da quota	1,74622500
nº quotistas	1
resgate	"d" + 1
tx adm	0,04% a.a.

BELA CINTRA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		HADDOCK FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA		Itaú Verso A REF DI LP	
valor em R\$	431.987.785,65	valor em R\$	383.117.444,07	valor em R\$	3.006.216,76
qtde de quotas	260.844.705,24866	qtde de quotas	275.046.265,44625	qtde de quotas	143.700,87801
Valor da quota	1,65611100	Valor da quota	1,39292000	Valor da quota	20,919961
resgate	"d" + 1	resgate	"d" + 1	resgate	"d" + 0
tx adm	0,12% a.a.	tx adm	0,12% a.a.	tx adm	não há
tx performance	não há	tx performance	não há	tx performance	não há

Custos de Gestão

FIC PAULISTA

Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
Taxa de Administração	21.535,03	18.128,96	23.789,10	19.039,53	23.894,24	23.308,31	23.775,28	26.647,68	23.689,33	25.418,11	24.799,87	25.408,09	279.433,53
CVM	3.011,78	2.464,18	3.148,68	1.980,68	2.420,84	2.310,80	2.202,48	2.412,24	2.097,60	2.310,80	2.200,76	2.200,76	28.761,60
Taxa Anbima	437,65	373,22	556,78	471,15	575,85	523,50	523,50	560,02	486,98	536,27	510,73	498,57	6.054,22
Taxa Cetip	3.493,70	3.701,33	4.255,98	4.570,98	4.077,46	4.261,91	4.385,77	4.316,83	4.423,07	4.489,62	4.520,62	4.572,21	51.069,48
Auditoria Externa	426,18	348,69	445,55	348,70	426,18	406,80	406,81	445,55	432,20	469,47	447,11	851,15	5.454,39
Despesas de livros e atos societários	23,69	19,38	24,76	19,38	23,68	69,17	22,61	24,76	21,54	22,60	21,54	44,82	337,93
Correspondência e Relatório													0,00
Cartório						176,91							176,91
TOTAL	28.928,03	25.035,76	32.220,85	26.430,42	31.418,25	31.057,40	31.316,45	34.407,08	31.150,72	33.246,87	32.500,63	33.575,60	371.288,06

BELA CINTRA

Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
Taxa de Administração	27.597,16	23.660,14	31.865,91	25.941,62	33.342,81	33.034,50	34.119,54	38.994,65	35.244,94	38.394,68	38.016,61	39.529,33	399.741,89
CVM	3.614,14	2.957,02	3.778,41	2.376,82	2.905,00	2.772,96	3.523,97	3.859,58	3.356,16	3.697,28	3.521,21	3.521,22	39.883,77
Taxa Anbima	351,25	299,69	447,31	336,15	410,85	465,00	465,00	497,44	432,56	476,34	453,66	442,86	5.078,11
Taxa Selic	591,64	627,52	724,07	772,11	741,62	746,40	746,80	749,63	822,57	914,28	924,55	886,81	9.248,00
Auditoria Externa	601,67	492,27	629,01	492,27	601,67	574,32	574,31	629,02	610,16	662,77	631,23	1.201,61	7.700,31
Despesas de livros e atos societários	23,69	19,38	24,76	19,38	23,68	69,17	22,61	24,76	21,54	22,60	21,54	44,82	337,93
Correspondência e Relatório													0,00
Cartório						176,91							176,91
TOTAL	32.779,55	28.056,02	37.469,47	29.938,35	38.025,63	37.839,26	39.452,23	44.755,08	40.487,93	44.167,95	43.568,80	45.626,65	462.166,92

HADDOCK

Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
Taxa de Administração	36.544,08	30.404,06	39.184,09	30.895,63	38.031,50	36.586,96	36.723,95	40.518,45	35.497,30	37.529,56	36.068,44	36.347,87	434.331,89
CVM	4.818,85	3.942,69	5.037,88	3.169,09	3.873,34	3.697,28	3.523,97	3.859,58	3.356,16	3.697,28	3.521,21	3.521,22	46.018,55
Taxa Anbima	351,25	373,22	556,78	418,50	511,50	465,00	465,00	497,44	432,56	476,34	453,66	442,86	5.444,11
Taxa Selic	814,51	872,87	919,36	881,59	829,55	827,73	814,79	807,07	829,68	892,28	882,61	842,66	10.214,70
Auditoria Externa	601,67	492,27	629,01	492,27	601,67	574,32	574,31	629,02	610,16	662,77	631,23	1.201,61	7.700,31
Despesas de livros e atos societários	23,69	19,38	24,76	19,38	23,68	69,17	22,61	24,76	21,54	22,60	21,54	44,82	337,93
Correspondência e Relatório													0,00
Cartório						176,91							176,91
TOTAL	43.154,05	36.104,49	46.351,88	35.876,46	43.871,24	42.397,37	42.124,63	46.336,32	40.747,40	43.280,83	41.578,69	42.401,04	504.224,40

2.5. Controle de Riscos de Investimentos

O Conselho Deliberativo definiu para a Política de Investimentos alguns parâmetros de exposição a risco de mercado por segmento de aplicações (Anexo I). Na segmentação de renda fixa, a Fundação, em consonância as disposições da Resolução CGPC nº 04/2002, classificou os ativos alocados no fundo “Bela Cintra Fundo de Investimento” e “Haddock Fundo de Investimento Renda Fixa”, que representam juntos 99,64% do patrimônio dos recursos previdenciários, na categoria de títulos mantidos até o vencimento. O controle de risco no segmento de renda fixa é feito através do cálculo do VAR (Value at Risk) paramétrico que representa a perda máxima esperada de um dia para uma carteira ou um ativo, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) com histórico de 21 dias. O limite de perda esperada máxima para um dia é de 3,5%.

Na segmentação de renda variável, não houve aplicação no segundo semestre de 2017. Em relação à exposição de risco de crédito, apesar de prevista na Política de Investimentos, não foi utilizada, dado que a carteira atual está concentrada em títulos públicos. Entretanto, conforme informações disponibilizadas pelo administrador/gestor, todos os ativos têm atribuição de *ratings* em escala nacional por agências internacionais de classificação de risco.

No que tange à liquidez, a diversificação da atual estrutura de investimentos estabelece a conversão das quotas em diferentes prazos, de forma a atender as obrigações da Fundação e o perfil do exigível atuarial dos seus planos de benefícios.

2.6. Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal

Comentários:

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios disponibilizados, identificou que 100% dos recursos garantidores dos planos de benefícios são investidos no Paulista FIQ, classificado como um fundo “Multimercado”. Conforme quadro exposto, no item 2.2, constatamos que a composição final dos ativos, para fins de enquadramento nos segmentos de aplicação, apresenta 100,00% em renda fixa, sendo 99,36% em títulos públicos e o restante em operações compromissadas com lastro em títulos públicos. Desta forma, os recursos estão aplicados de acordo com a Política de Investimentos.

A Fundação possui Políticas de Investimentos segregadas por planos, conforme estabelece o Art. 16 da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. Cabe observar que as Políticas de Investimentos de cada plano, referentes ao ano de 2017, foram aprovadas em 24 de novembro de 2016, respeitando o quanto disposto no § 2º do dispositivo acima mencionado.

Embora a Fundação tenha envidado esforços em cumprimento aos ditames legais, este Conselho verificou que ainda não foi atendida a recomendação oficiada nos Relatórios de Controle Interno emitidos desde 2015, referente à segregação das funções de gestão dos fundos. Ou seja, a SP-PREVCOM ainda mantém a gestão dos recursos vinculada à mesma Administradora responsável pela administração, custódia e controladoria do Fundo, apesar de o

art. 9º da Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.792/2009 estabelecer que: “Na aplicação dos recursos, a EFPC deve identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos, incluídos a segregação das funções de gestão, administração e custódia”.

Recomendação do Conselho Fiscal:

Nos termos acima expostos, este Conselho Fiscal recomenda que o Conselho Deliberativo analise a necessidade de segregação da estrutura de gestão, administração e custódia do Fundo.

2.7. Manifestação do Conselho Fiscal

Diante das análises efetuadas, e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho observou que a Fundação SP-PREVCOM, no 2º Semestre de 2017, teve as Políticas de Investimentos dos planos RG, RP e RG - UNIS aderentes à Resolução CMN nº 3.792/09 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, salvo o apontamento mencionado na recomendação.

3. Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

De acordo com o inciso I, do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal verificou a documentação disponibilizada pela Fundação para análise de aderência das premissas e hipóteses atuariais dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS, utilizadas no segundo semestre de 2017 e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

3.1. Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS (Anexo VI)

A aprovação dos Planos de Benefícios PREVCOM RP e PREVCOM RG ocorreu em 21 de janeiro de 2013, através das Portarias nº 18 e nº 19, publicadas no D.O.U. O Plano de Benefício PREVCOM RG-UNIS ocorreu em 04 de dezembro de 2013, através da Portaria nº 670, publicada no D.O.U.

Com base nas Notas Técnicas atuariais, preparadas pelo atuário, uma vez que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), não são empregadas bases financeiras e atuariais na definição dos benefícios e custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício, quando adotado o tempo correspondente à expectativa de vida. Também será adotada a tábua biométrica para o benefício recalculado anualmente com base no fator atuarial. Para estes, a tábua biométrica utilizada é AT2000, segregada por sexo.

Os Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS são planos de múltipla escolha na Renda de Aposentadoria, contendo benefícios enquadrados na modalidade de Contribuição Definida (CD), calculados financeiramente.

Foi contratada uma seguradora para cobertura dos benefícios de risco, cuja autorização se deu através da 5ª Reunião do Conselho Deliberativo, em 31 de agosto de 2012, na qual o Diretor Presidente da Fundação comunicou aos conselheiros o envio da carta-convite para contratação da referida seguradora, com base na Resolução CGPC nº 10 de 30 de março de 2004. O termo de referência foi encaminhado em 20 de setembro de 2012, e após análise, foi escolhida a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A., conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nº 209, de 06 de novembro de 2012.

Para atender às disposições regulamentares dos Planos de Benefícios, observadas as disposições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 17/2015, a SP-PREVCOM realizou a cotação de preços e de condições, separadamente, para a nova contratação de benefícios de risco por morte e/ou invalidez voltada para seus participantes. Trata-se da renovação da contratação de cobertura de Benefícios de Risco por invalidez total e permanente e por morte, em forma de Pecúlio, oferecidos em planos de Previdência Complementar, isto é, pagamento em parcela única, na ocorrência do evento gerador. No processo seletivo, ocorrido no segundo semestre de 2017, dentre outras seguradoras, a Seguradora Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. participou e foi selecionada. O contrato foi assinado em 05 de janeiro de 2018, com prazo de

vigência de 60 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento de seguridade da Fundação (Balancetes de Evolução Mensal Consolidado e dos Planos - Anexo VIII e Relatório Gerencial – Anexo IX), foram elaborados os quadros a seguir que demonstram as movimentações dos saldos no período das Provisões Matemáticas e dos Fundos Administrativo e Previdencial dos Planos de Benefícios:

	PLANO RG				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/15	jun/16	dez/16	jun/17	dez/17
Provisões Matemáticas - Ben. Concedidos e Ben. a Conceder)	163.148.979	200.232.023	243.027.773	280.450.956	326.709.120
Constituição/Reversão de Fundos (Previdencial e Administrativo)	955.545	1.809.226	2.272.654	4.052.953	6.518.487
Patrimônio Social	164.104.525	202.041.250	245.300.427	284.503.909	333.227.606
	PLANO RP				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/15	jun/16	dez/16	jun/17	dez/17
Provisões Matemáticas - Ben. Concedidos e Ben. a Conceder)	44.868.439	59.797.101	77.807.209	97.802.698	122.299.364
Constituição/Reversão de Fundos (Previdencial e Administrativo)	138.027	406.742	545.072	1.191.444	1.426.836
Patrimônio Social	45.006.465	60.203.843	78.352.281	98.994.141	123.726.200

	PLANO RG-UNIS				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/15	jun/16	dez/16	jun/17	dez/17
Provisões Matemáticas - Ben. Concedidos e Ben. a Conceder)	194.927.300	248.085.951	296.212.384	333.194.882	378.524.424
Constituição/Reversão de Fundos (Previdencial e Administrativo)	971.917	2.169.559	2.937.793	5.285.906	7.284.696
Patrimônio Social	195.899.217	250.255.510	299.150.176	338.480.788	385.809.120

	CONSOLIDADO				
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/15	jun/16	dez/16	jun/17	dez/17
Provisões Matemáticas - Ben. Concedidos e Ben. a Conceder)	402.944.718	508.115.076	617.047.366	711.448.536	827.532.907
Constituição/Reversão de Fundos (Previdencial e Administrativo)	2.065.489	4.385.527	5.755.519	10.530.302	15.230.019
Patrimônio Social	405.010.207	512.500.603	622.802.885	721.978.838	842.762.926

3.2. Cobertura Patrimonial dos Planos

Devido à natureza dos planos de benefícios (Contribuição Definida), que transformam as cotas individuais em nome de cada Participante em cotas de Fundos, verificamos que o Patrimônio apurado é suficiente para a cobertura dos compromissos.

PREVCOM RP 2º Semestre 2017	
Ativo Total	124.827.710
(-) Exigível Operacional e Contingencial	1.101.510
(-) Fundo Adm. e Previd.	1.426.836
Ativo Líquido	122.299.364
(-) Provisões Matemáticas	122.299.364
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM RG	
2º Semestre 2017	
Ativo Total	336.146.594
(-) Exigível Operacional e Contingencial	2.918.987
(-) Fundo Adm. e Previd.	6.518.487
Ativo Líquido	326.709.120
(-) Provisões Matemáticas	326.709.120
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM RG-UNIS	
2º Semestre 2017	
Ativo Total	388.924.626
(-) Exigível Operacional e Contingencial	3.115.506
(-) Fundo Adm. e Previd.	7.284.696
Ativo Líquido	378.524.424
(-) Provisões Matemáticas	378.524.424
Equilíbrio	-

valores em R\$

2º Semestre 2017	
Ativo Total	852.868.925
(-) Exigível Operacional e Contingencial	10.105.999
(-) Fundo Adm. e Previd.	15.230.019
Ativo Líquido	827.532.907
(-) Provisões Matemáticas	827.532.907
Equilíbrio	-

valores em R\$

3.3. Manifestação do Conselho Fiscal

Tendo em vista que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), e durante o período de atividade e de recebimento adota a capitalização por cotas, não haverá manifestação acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais, uma vez que não são empregados na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício. Como parâmetro de suporte à definição de recebimento do benefício pelo participante é utilizada a tábua biométrica AT-2000, segregada por sexo, a qual indica aderência à realidade demográfica dos participantes dos planos de benefícios.

3.4. Acompanhamento dos apontamentos do relatório anterior (1º sem 2017)

Faz-se necessário informar os valores que foram recebidos até o 5º dia útil do mês de julho/2017, uma vez o próprio relatório informa, na folha inicial, que foi elaborado em 20/10/2017.

Esse confronto de valores é absolutamente necessário e indispensável neste Relatório de Controles Internos para o 2º semestre de 2017 e seguintes.

Qualquer manifestação do Conselho Fiscal sem que conste os valores pelo regime de competência, direito dos participantes, poderá ser apontada como incompleta.

Resposta da Administração: Solicitação atendida e disponibilizada no parágrafo seguinte:

Vale ressaltar que o saldo do Paulista Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 818.078.299,36 não corresponderá ao montante de R\$ 834.120.396,30. Ressalta-se que este montante é composto pelo valor de R\$ 827.532.906,92 correspondente às Reservas Matemáticas dos participantes e R\$ 6.587.489,38 que se refere ao Fundo Previdencial. O Saldo de Contas – Reservas Matemáticas contém devido a esta conter os valores de competência do mês de dezembro que só serão recebidos até o 5º dia útil do próximo mês, mas que já são direito do participante.

O recebimento ocorreu em 09 de janeiro de 2018: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e em 31 de janeiro de 2018, o montante de R\$ 7.436.922,73 (sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). Ressaltamos que, o período compreendido entre os meses de novembro e dezembro também arrecada contribuições sobre o 13º. Desta forma, o montante aplicado em janeiro de 2018, contém resíduo de valores não transferidos em dezembro.

3.5. Comentários do Conselho Fiscal

Em relação à resposta da Administração, a conciliação entre as Reservas Matemáticas, somadas ao Fundo Previdencial, e o Saldo do FIC Paulista aponta uma diferença de R\$ 16.042 mil.

Segundo a Administração, tal diferença deve-se aos valores de competência do ano de 2017 recebidos e aplicados apenas em janeiro de 2018. Entretanto, verifica-se que o valor aplicado a este título em janeiro de 2018 soma R\$ 16.437 mil, gerando uma diferença remanescente de R\$ 395 mil, conforme quadro abaixo:

Reservas Matemáticas	827.532.906,92
Fundo Previdencial	6.587.489,38
Total	834.120.396,30
Saldo FIC Paulista	818.078.299,36
Diferença de fluxo de caixa	16.042.096,94
Investimentos de 2017 em jan/18	16.436.922,73
Diferença remanescente	394.825,79

3.6. Recomendações do Conselho Fiscal

Este Conselho Fiscal recomenda que a Entidade providencie um controle que permita validar as diferenças desta natureza, sob pena de não ser possível a validação do saldo do FIC Paulista ao final de cada período.

4. Acompanhamento da Execução Orçamentária

Conforme a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, parágrafo 1º do artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar devem elaborar a peça orçamentária segregada por plano de benefícios, considerando as especificidades de cada um. O Orçamento deve ser elaborado pela Diretoria da Fundação, apreciado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Cabe ao Conselho Fiscal da entidade se manifestar com relação à execução orçamentária, conforme inciso I do art. 19 da Resolução.

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios gerenciais mensais disponibilizados pela Fundação adotou como procedimento de análise o desempenho da execução orçamentária realizada no período objeto desta manifestação.

Foram objeto de análise os relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV) e os Relatórios Gerenciais (Anexo IX) relacionados aos indicadores de despesas, que contemplam as justificativas em relação a eventuais extrapolações de dispêndios.

No tocante às receitas foram analisados os ingressos de recursos contemplando inclusive os aportes extraordinários pelo Patrocinador. Tais aportes extraordinários subsistiriam enquanto a taxa de carregamento e a taxa de administração fixadas, nos regulamentos ou respectivos Planos de Custeio dos Benefícios Previdenciários, fossem insuficientes ao seu suprimento, conforme dispõe o inciso II, do art. 36, da lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu a SP-PREVCOM. O Anexo VII corresponde ao Fluxo de Caixa, que apresenta os aportes extraordinários do Governo, entre outras informações.

No semestre, o montante aportado foi de R\$ 4.251.988,00. Destaca-se a seguir, os valores liberados nas respectivas datas, no exercício de 2017:

Aportes Extraordinários	
Datas	Aportes
26/01/2017	708.002,00
10/02/2017	708.002,00
10/03/2017	708.002,00
10/04/2017	708.002,00
10/05/2017	708.002,00
09/06/2017	708.002,00
10/07/2017	708.002,00
10/08/2017	708.002,00
08/09/2017	708.002,00
11/10/2017	708.002,00
13/11/2017	708.002,00
11/12/2017	711.978,00
Total	8.500.000,00

Ressaltamos que, a partir do ano de 2018, a Fundação deixará de receber os aportes do Governo, sendo mantida apenas pelas receitas próprias.

4.1. Gestão Previdencial

4.1.1. Da execução orçamentária das Adições

As Adições são representadas pelas contribuições efetuadas pelos patrocinadores, seus participantes ativos, ativos facultativos e autopatrocinados¹ por meio de percentuais aplicados sobre o salário de participação mensal. São acrescidas às Adições a portabilidade² de entrada e a contribuição facultativa.

Plano de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS

Com base nas informações do quadro a seguir, extraídas dos relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV), verificamos que os totais de Adições relacionadas às contribuições previdenciárias representaram no segundo semestre, 98,94% dos valores orçados.

Conta Contábil	Descrição	Orçamento - 2º Semestre 2017		
		Orçado	Realizado	%
3.1.1.1.01.01.0066	Contribuição Normal Patrocinadora	48.250.572	43.388.685	89,92%
3.1.1.3.01.01.0056	Contribuição Normal Participante	48.250.572	51.665.392	107,08%
3.1.1.4.	Autopatrocinados	-	427.819	0,00%

Total de Contribuições	96.501.144	95.481.896	98,94%
-------------------------------	-------------------	-------------------	---------------

valores em R\$

Não foram elaboradas projeções aos autopatrocinados. No entanto, no segundo semestre tais contribuições somaram R\$ 427.819,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e dezenove reais).

¹ Autopatrocinados são aqueles que, ao deixar de serem Participantes Ativos ou Participantes Ativos Facultativos pelo rompimento do vínculo com o Patrocinador ou por ocorrência de perda parcial da remuneração recebida, optarem por permanecer inscritos nos Planos e recolher as contribuições determinadas para eles e para o Patrocinador no Plano Anual de Custeio.

² Portabilidade: Valores portados de outros Planos de Benefícios de Previdência Complementar (Entidade Aberta ou Fechada) em nome do Participante.

Conta Contábil	Descrição	Orçamento - 2º Semestre 2017		
		Orçado	Realizado	%
3.1.1.3.01.01.0059	Contribuição Facultativa	399.492	3.318.599	830,7%
3.1.5.	Portabilidade (Entrada)	-	162.329	0,0%
Total		399.492	3.480.928	871,3%

valores em R\$

Foi projetada uma Contribuição Facultativa de R\$ 399.492,00 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para o segundo semestre de 2017, cuja receita realizada foi de R\$ 3.318.599,00 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais), correspondendo a 830,7% sobre o valor orçado. Não foram projetados no Orçamento de 2017, ingressos decorrentes de Portabilidade, no entanto a receita realizada no segundo semestre de 2017 foi de R\$ 162.329,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais).

A SP-PREVCOM encerrou o segundo semestre de 2017 com 1.723 novos participantes. A seguir, um panorama das adesões na Entidade:

As inscrições no segundo semestre superaram em 67,6% o desempenho do mesmo período de 2016, cujas efetivações somaram 1.028. Este número é expressivo, principalmente se considerarmos o agravamento das instabilidades econômica e política, assim como a permanência das diretrizes do Governo do Estado de São Paulo para redução de gastos e adiamento de novas contratações e concursos (Decretos nº 61.131/2015, 61.132/2015 e 61.466/2015).

O aumento é resultado do trabalho de prospecção (palestras, plantões e distribuição de material de comunicação) realizado pela Diretoria de Relacionamento Institucional junto aos servidores ingressantes em carreiras em órgãos estaduais.

O segundo semestre também manteve a tendência dos seis primeiros meses do ano e foi marcado por um número considerável de cancelamentos, devido à crise econômica do país.

4.1.2. Da execução orçamentária das Deduções

As deduções representam o valor de pagamento de benefícios (aposentadorias) e institutos (resgates de contribuições e portabilidades) no período.

Plano de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS

Com base nas informações do quadro a seguir extraídas dos relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV), verificamos que o total de Deduções relacionadas às contribuições

previdenciárias no segundo semestre foi de R\$ 2.553.014,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e catorze reais) não sendo contemplados na projeção orçamentária os tipos de eventos de Resgate e Portabilidade (saída), devido à ausência de parâmetros legais.

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2017		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.2.3.1	Resgate	-	2.068.222	0,0%
3.2.3.2	Portabilidade (saída)	-	484.792	0,0%

Total de Deduções	-	2.553.014	0,0%
--------------------------	---	-----------	------

valores em R\$

Em relação a Fundos de Risco (repasso mensal para a seguradora e/ou devolução de risco cancelado ou duplicado) a ausência de orçamento se justifica em razão da opção facultativa da contratação pelo participante do benefício de risco por meio de uma seguradora contratada pela Fundação.

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2017		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.1.9.0304	Fundos de Risco	-	113.446	0,0%
3.2.9.1.0304	Fundos de Risco	-	-78.386	0,0%

Líquido de Fundo de Risco	-	35.060	0,0%
----------------------------------	---	--------	------

valores em R\$

4.2. Gestão Administrativa

4.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas

Os valores "Correntes" da Gestão Previdencial são representados pelas contribuições efetuadas por parte dos patrocinadores e participantes para a cobertura de despesas administrativas da Fundação.

Conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29/2009, compete ao Conselho Deliberativo – CD aprovar as fontes de custeio administrativo, observados os regulamentos dos planos de benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstos no plano de custeio. A Diretoria Executiva - DE, ao elaborar o Plano de Gestão Administrativa – PGA, deverá definir indicadores de gestão, que deverão ser ratificados pelo Conselho Deliberativo - CD, que também fixará critérios qualitativos e quantitativos às despesas administrativas e metas para os indicadores de gestão a fim de possibilitar ao Conselho Fiscal - CF a avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal.

Estes valores são transferidos mensalmente por meio de lançamentos contábeis para a Gestão Administrativa de acordo com as normas de contabilização das EFPC's.

Com base nas informações do quadro a seguir, extraídas do relatório de Execução Orçamentária (Anexo IV), constatamos que os valores executados no segundo semestre de 2017 correspondem a 97,4% das projeções para o período.

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2017		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.1.1.1.01.01.0055	Patrocinador	2.234.770	3.008.315	134,6%
4.1.1.1.01.01.0284	Recursos Adicionais	4.250.000	4.251.988	100,0%
4.1.1.1.03	Participantes	7.115.650	5.983.737	84,1%
4.1.4	DIRETAS	1.500	517	34,5%
4.1.9	OUTRAS	600	794	132,3%
Total de Correntes		13.602.520	13.245.350	97,4%

Para o segundo semestre de 2017, a permanência da conjuntura econômica recessiva do país e, conseqüentemente a vigência dos Decretos do Poder Executivo de nº 61.131, nº 61.132 e nº 61.466 em 2015, acrescidos aos novos Decretos, de nº 62.408 e nº 62.409, ambos de 2 de janeiro de 2017, que estabeleceram cortes orçamentários, suspensão de novas contratações e de concursos públicos. E ainda, a permanência de um número considerável de cancelamentos, devido à crise econômica do país.

Foi mantido o percentual da taxa de carregamento de 4% sobre as contribuições e a taxa de administração de 1% sobre o patrimônio do fundo, vigente durante o exercício de 2017.

Nos termos do Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC, para o plano de gestão administrativa, é o equivalente à taxa de administração de 1% ou o equivalente à taxa de carregamento de 9%. A SP-PREVCOM, por utilizar para seu custeio a taxa de administração de 1% mais a taxa de carregamento de 4%, optou pelo segundo limite.

No ano de 2017, com base nos dados fornecidos pela entidade, o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC, para o plano de gestão administrativa, foi o que segue:

Dados de 2017	
Arrecadação	175.219.392,57
Taxa de Carregamento (4%)	6.837.808,07
Taxa de Administração (1%)	6.914.296,00
Total de Taxas Cobradas	13.752.104,07
Razão entre Taxas e Arrecadação	7,85%
% Utilizado do limite de 9%	87,21%

Cabe observar que a entidade tem apresentado crescimento do patrimônio gerido, o que acarreta aumento nas receitas advindas da taxa de administração, sem, entretanto, aumento correspondente nas receitas de taxa de carregamento. Caso tal cenário se mantenha, em breve será necessária a redução das taxas cobradas de forma a manter a adequação ao limite regulamentar.

Este Conselho observou, ainda, que as receitas decorrentes dos benefícios de risco e da valorização dos investimentos administrativos não foram consideradas na apuração do referido limite.

4.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas

As despesas administrativas da Gestão Previdencial são relacionadas à administração do Plano de Benefícios, como por exemplo: salários, encargos, informática, consultorias, auditorias, assessorias, advogados, dentre outros.

No tocante aos salários e encargos, firmação de contratos e publicação de seus atos e fatos, o Conselho recomenda que a Fundação observe os itens 1 a 4 do parágrafo único do art. 4º da Lei que a instituiu, Lei de nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, no tocante à sua natureza pública e o art. 6º da Resolução CGPC de nº 29 de 31 de agosto de 2009, quanto aos limites para cobertura das Despesas Administrativas.

Foram objeto de análise deste item, os Balancetes de Evolução Mensal Consolidado e dos Planos (Anexo VIII), a Execução Orçamentária (Anexo IV) e o Relatório Gerencial (Anexo IX) relacionado aos indicadores de despesas, que denotaram dispêndio inferior aos valores orçados, conforme quadro a seguir:

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2017		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.2.1.1.01	Pessoal e Encargos	7.023.090	6.127.621	87,2%
4.2.1.1.02	Treinamentos e Congressos	68.800	42.625	62,0%
4.2.1.1.03	Viagens e Estadias	42.000	30.907	73,6%
4.2.1.1.04	Serviços de Terceiros	1.493.660	1.139.788	76,3%
4.2.1.1.05	Despesas Gerais - Comuns	2.596.829	1.783.060	68,7%
4.2.1.1.06	Depreciações e Amortizações	-	58.610	0,0%
4.2.1.1.07	Tributos	197.625	202.726	102,6%
4.2.1.1.99	Outras Despesas	40.000	2.384	6,0%
4.2.1.2.05	Despesas Gerais - Específicas	24.700	33.555	135,9%
4.2.1.2.07	Tributos (PIS/COFINS sobre Contr. dos patrocinadores/participantes)	828.840	401.037	48,4%
4.2.2.1.04	Serviços de Terceiros (Administração dos Investimentos - CETIP)	9.000	8.681	96,5%
4.2.2.1.07	TRIBUTOS (PIS/COFINS sobre Rendimento dos Investimentos Administrativos)	1.493	8.595	575,8%
Total de Despesas		12.326.036	9.839.589	79,8%

valores em R\$

Do quadro acima apresentado, verifica-se que a Entidade respeitou os valores orçados para as despesas do período, salvo exceções de baixo valor absoluto, sendo que, no total, realizou despesas de 79,8% do montante orçado.

Ressalte-se que, de acordo com parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA 2017, as despesas administrativas são geridas de forma solidária, sendo registrada em cada plano de benefícios a parcela a este pertinente, em forma de rateio proporcional às respectivas receitas originárias das taxas de carregamento, de administração e, de aportes adicionais do patrocinador registrados em atendimento ao previsto no item II do art. 36 da Lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011.

4.2.3. Acompanhamento dos indicadores de Gestão

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2010 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar passaram a adotar indicadores com o objetivo de avaliar a Gestão Administrativa aplicada, ampliando o processo de governança corporativa.

Desta forma, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, vigente, estabelece em seu art. 19 os indicadores de gestão.

Em janeiro de 2017, o Conselho Deliberativo, através da Deliberação CD 01/2017, estabeleceu as metas destes indicadores, conforme segue:

I – Para o indexador “despesas com os investimentos por recursos garantidores”, obtido pela razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado, **fica estabelecido o comparativo com o período anterior, no limite superior a 100% (cem por cento);**

II – Para o indexador “despesas por participante” obtido pela razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes do plano de benefícios **fica estabelecida a expectativa da quantidade de participantes e das despesas dispostas no OADA;**

III - Para o indexador “despesas administrativas da SP-PREVCOM” obtido pela razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício, **fica estabelecido o limite de 100% (cem por cento) das despesas previstas.**

4.2.3.1. Análise individualizada dos indicadores de Gestão

I - **Despesas com os investimentos por recursos garantidores³** - razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado.

³ O indicador foi recalculado desde 2013 para conter as despesas com os investimentos dos Fundos Haddock e Bela Cintra, além das despesas com o FIC Paulista.

Semestre/Ano	Despesas Investimentos (R\$) (a)	Recursos Garantidores (R\$)	Saldo Médio (b)	Razão (a/b)	Indicador 1
1º Semestre/2013	1.775	7.681.413	3.840.707	0,046%	0,00%
2º Semestre/2013	8.599	37.592.560	22.636.987	0,038%	82,2%
Consolidado 2013	10.374	37.592.560	18.796.280	0,055%	0,0%
1º Semestre/2014	56.274	106.408.672	72.000.616	0,078%	205,8%
2º Semestre/2014	139.830	196.890.318	151.649.495	0,092%	118,0%
Consolidado 2014	196.104	196.890.318	117.241.439	0,167%	303,1%
1º Semestre/2015	266.255	289.431.485	243.160.902	0,109%	118,8%
2º Semestre/2015	493.865	402.944.718	346.188.102	0,143%	130,3%
Consolidado 2015	760.120	402.944.718	299.917.518	0,253%	151,5%
1º Semestre/2016	453.674	508.115.076	455.529.897	0,100%	69,8%
2º Semestre/2016	542.273	617.047.366	562.581.221	0,096%	96,8%
Consolidado 2016	995.947	617.047.366	509.996.042	0,195%	77,1%
1º Semestre/2017	626.954	711.448.536	664.247.951	0,094%	97,9%
2º Semestre/2017	710.725	827.532.907	769.490.721	0,092%	97,9%
Consolidado 2017	1.337.679	827.532.907	722.290.137	0,185%	94,8%

O indicador mostrou-se crescente até o final de 2015, ou seja, as despesas com investimentos aumentaram em proporção superior ao crescimento dos recursos garantidores dos Fundos. A partir de 2016 o indicador demonstrou maior estabilidade das despesas com investimentos em relação aos recursos garantidores.

A razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado, comparada ao período do ano anterior, não ultrapassou ao estabelecido na Deliberação CD nº 01/2017, ficando a despesa no mesmo patamar do ano anterior, ainda dentro do limite estabelecido de 100% do período anterior.

A partir do 1º Semestre de 2017, o parâmetro do indicador I, estabelecido pelo art. 19 do Regulamento, precisamente o total de recursos garantidores no último dia do exercício foi substituído pelo saldo médio dos recursos garantidores do período, conforme a Deliberação de nº 02/2016, de 08/12/2016 do Conselho Deliberativo, o qual aprovou o Regulamento do PGA de 2017.

II - **Despesas por participante** - razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes dos planos de benefícios.

Período	Despesa Total (R\$)	Nº de Participantes	Nº médio de Participantes	Despesa Total por participante (R\$)
1ºSem 2013	8.749.284	3.362	1.681	5.205
2ºSem 2013	7.964.453	6.393	4.878	1.633
1ºSem 2014	8.973.721	14.190	10.292	872
2º Sem 2014	9.548.479	16.125	15.158	630
1º Sem 2015	9.633.906	17.055	16.590	581
2º Sem 2015	8.286.595	18.269	17.662	469
1º Sem 2016	9.371.375	18.932	18.601	504
2º Sem 2016	9.316.338	19.960	19.446	479
1º Sem 2017	9.440.166	20.299	20.130	469
2º Sem 2017	9.992.565	21.335	20.817	480

O indicador demonstra variação das despesas incorridas per capita, dado que o número de participantes tem variado e há um significativo conjunto de despesas fixas administrativas, tais como aluguel, pessoal, serviços de terceiros, dentre outros, que são constantes até determinado patamar de incremento de novos participantes ("ganho de escala").

Apesar do crescimento do número de participantes, as despesas não estão absorvendo o ganho em escala, visto que a despesa por participante se manteve relativamente constante nos últimos 5 semestres.

III - **Despesas administrativas da SP-PREVCOM** - razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício.

Período	Orçado	Realizado	% Execução
Consolidado 2013	21.910.305	16.713.737	76,3%
Consolidado 2014	22.229.133	18.522.199	83,3%
Consolidado 2015	22.004.190	17.920.501	81,4%
Consolidado 2016	21.649.464	18.687.713	86,3%
1º Sem 2017	11.490.751	9.440.957	82,2%
2º Sem 2017	12.029.959	9.839.589	81,8%
Consolidado 2017	23.520.710	19.280.546	82,0%

Com base nas informações da tabela acima, constatamos que os valores executados no segundo semestre de 2017 foram inferiores às projeções orçadas, em razão dos motivos expostos no item 4.2.2.

Cabe observar que, para os semestres de 2017, foram considerados os valores do orçamento originalmente aprovado pelo Conselho Deliberativo, anteriormente às realocações orçamentárias entre os semestres, as quais não impactaram o orçamento total do ano.

4.3. Investimentos

4.3.1. Da execução orçamentária dos investimentos

A apuração do fluxo dos investimentos tem como objetivo demonstrar a rentabilidade obtida com as aplicações financeiras da Entidade, as quais são transferidas a:

- Gestão Previdencial - para a constituição das Provisões Atuariais; e
- Gestão Administrativa - para constituição do Fundo Administrativo.

Como não foi incluído no orçamento da Fundação a projeção de receitas e despesas advindas dos investimentos dos recursos previdenciais e administrativos, este item não é aplicável.

4.4. Acompanhamento dos apontamentos do relatório anterior (1º sem 2017)

1. Fomentar as medidas que se traduzam em incremento de receitas, no sentido de garantir o equilíbrio econômico e a independência financeira da Fundação, mediante incentivo a novas adesões, portabilidades de entrada, autopatrocínio, contribuições facultativas;

Resposta da Administração: reiteramos que a SP-PREVCOM não está medindo esforços para, através de campanhas e palestras nos órgãos, aumentar a receita para os planos, além de conscientizar a massa de participantes potenciais, da importância de se vincular ao plano de benefícios e garantir um futuro tranquilo com a complementação de sua renda.

Inclusive, o aumento apresentado no segundo semestre é resultado do trabalho de prospecção (palestras, plantões e distribuição de material de comunicação) realizado pela Diretoria de Relacionamento Institucional junto aos servidores ingressantes em carreiras em órgãos estaduais

2. No tocante ao item 4.2.2, referente à execução orçamentária das despesas administrativas, o colegiado recomenda que a Fundação observe:

a) os itens 1 a 4 do parágrafo único do art. 4º da Lei que a instituiu, Lei de nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que trata de sua natureza pública; Este Conselho entende que a fase de implantação da Fundação está concluída e, portanto, deve ser realizada a contratação via concurso público, conforme estabelecido nos dispositivos acima referidos

Resposta da Administração: são observados:

- No **item 1**, licitações e contratos administrativos, na atividade meio, são regidos de acordo com Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para as atividades-fim, de acordo com o Art. 19 da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, a Diretoria Executiva editará ato próprio com normas gerais sobre as contratações para atividade-fim, dando publicidade às mesmas. Encontra-se vigente a Deliberação da Diretoria Executiva 01/2015.
- Para os **itens 2 e 3**, o artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011 define que a SP-PREVCOM poderá admitir empregados em caráter temporário, mediante processo seletivo, durante sua fase de implantação. O Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, ao aprovar o Estatuto Social da entidade, estabeleceu em seu artigo 2º a criação de empregos públicos em confiança, de provimento por livre admissão e demissão, com a fixação das respectivas remunerações, na forma do Anexo II do referido Decreto, substituído, posteriormente, pelo Anexo do Decreto nº 58.521, de 06 de novembro de 2012. Assim, com fundamento na Lei nº 14.653/11, a Fundação celebrou contratos de trabalho para o provimento de empregos públicos em confiança, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Nesse sentido, por ora, a contratação de pessoal da Fundação segue os critérios estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 57.785 supracitado, tanto em relação ao quantitativo fixado quanto aos requisitos exigidos, conforme artigo 47, inciso XII, da Constituição do Estado de São Paulo.

- **Item 4**, a publicação anual, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo ocorre anualmente. A última publicação, inclusive, ocorreu entre os dias 12 e 16 de maio de 2017, no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, correspondente aos demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios. O Relatório Anual encontra-se disponível, no site da Fundação desde o dia 10 de julho de 2017. Findas as demonstrações contábeis de 2017, o material correspondente ao exercício está sendo preparado. Em 15 de abril de 2018 se encerra o prazo para registrar os Livros Diário da Fundação e, até o final do mês de abril, o Relatório Anual de 2017 ficará à disposição dos participantes.

b) os limites para cobertura das Despesas Administrativas estabelecidos pelo art. 6º da Resolução CGPC de nº 29/2009.

Resposta da Administração: de acordo com o Art. 9º da Resolução aludida, que as EFPC e aos planos de benefícios constituídos no âmbito da Lei Complementar nº 108, de 2011, que tenham seu início de operação após a data de entrada em vigor da Resolução, o prazo de 60 (sessenta) meses para o enquadramento aos limites estipulados no Art. 6º.

1. Para melhor exercer a suas atribuições, estabelecidas pelo art. 59 do Estatuto Social da SP-PREVCOM:

a) no tocante ao exercício do controle interno, esse colegiado recomenda o retorno dos Relatórios de Controles Internos elaborados pelo Comitê de Controles Internos, visto que os trabalhos da Consultoria foram interrompidos, de modo que os conselheiros possam ter ciência das irregularidades em detalhes e, sugerir medidas saneadoras ao CD em tempo hábil;

Resposta da Administração: Conforme estabelecido no inciso XII, artigo 1º da Portaria 033/2014 da SP-PREVCOM, o Comitê de Controle Interno e Gestão de Riscos apresentou relatórios à Diretoria Executiva, quando solicitado, referente a fatos relevantes ocorridos. No entanto, em 04 de janeiro de 2018 foi celebrado contrato de prestação de serviços entre a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., de consultoria de controle interno e gestão de riscos. O objetivo da contratação é o apoio à implementação dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) mapeamento, análise e modelagem de processos, 2) manualização dos processos, 3) ciclo de avaliação de riscos e controles, com estrita observância das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Técnica e Comercial.

Como consequência, em 02 de março de 2018, a Portaria PREVCOM nº 77/2018, publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) de 03 de março de 2018 extinguiu o Comitê de Controle Interno e Gestão de Riscos da SP-PREVCOM.

2. Reiteramos a necessidade de manter o site e canais de comunicação da SP-PREVCOM atualizados quanto às alterações normativas e legais e, que seja preservado o acervo quanto às legislações e normativos revogados para consulta.

Resposta da Administração: a Fundação tem o conhecimento da importância de informativos e dispositivos atualizados e continuamente, avalia o conteúdo disponibilizado no site.

3. Devido à instituição da taxa de administração de 1% sobre o patrimônio do fundo, desde o exercício de 2016, para compor a fonte de custeio da Fundação, bem como, para maior eficácia e efetividade do item 4.2.3, que trata do acompanhamento dos indicadores de Gestão, o colegiado aconselhou a inclusão de dois novos indicadores para o PGA de 2017 e posteriores (2018), com o objetivo de acompanhar:
- a) As despesas administrativas em relação aos recursos garantidores, de modo a aferir a eficiência da entidade na gestão de seus recursos;
 - b) Os percentuais resultantes da divisão da taxa de carregamento, da taxa de administração e dos aportes extraordinários pelo total das despesas

Resposta da Administração: foram estabelecidas metas para os indicadores de gestão vigentes, em 26 de janeiro de 2017. A sugestão será levada ao conhecimento do colegiado, em 2018. –

4.5. Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal

Comentários do Conselho Fiscal

Ressalvadas as incertezas que ainda permeiam a elaboração do Orçamento Anual das Despesas Administrativas - OADA da Fundação, somadas às iniciativas e adequação desta ao cenário econômico e político de instabilidade, o Conselho Fiscal julga razoáveis os atuais níveis de aderência da sua execução.

Visto que a partir de 2018 a Fundação deixará de solicitar os aportes extraordinários do Governo, primordialmente deverá fomentar a adesão de novos participantes e, conseqüentemente o incremento de suas receitas, mantendo sua autossustentabilidade. Principalmente com a aprovação do Projeto de lei nº 800/2016, em 21 de dezembro de 2016, que alterou a lei que institui a SP-PREVCOM, Lei de nº 14.653/2011, ao ampliar a possibilidade de adesão à Entidade a outros entes da Federação, inclusive de suas autarquias e fundações, desde que, autorizados por lei do respectivo ente interessado.

Também estendeu aos servidores efetivos e de cargos comissionados, de todos os Poderes e das autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de início de vigência do regime de previdência complementar, a possibilidade de participação nos planos de benefícios administrados pela Fundação, sem a contrapartida do Estado.

Quanto ao atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, a SP-PREVCOM deverá manter ações contínuas quanto à otimização das despesas administrativas, mas sempre com observância a não comprometer os projetos referentes às

melhorias necessárias para saneamento dos riscos, principalmente os de maior impacto, mapeados e identificados durante o processo de identificação dos riscos.

Recomendações do Conselho Fiscal

Este colegiado, sob os preceitos que regem suas atribuições reitera e recomenda:

1. Fomentar medidas que garantam o equilíbrio econômico-financeiro da Entidade, com o objetivo de se evitar que, com a cessação dos aportes extraordinários do Governo, haja déficit mensal ou anual na execução financeira.
2. No tocante ao item 4.2.1, este Conselho recomenda que a Fundação mantenha o controle e observe os limites para cobertura das Despesas Administrativas estabelecidos pelo art. 6º da Resolução CGPC de nº 29/2009.
3. Ainda quanto ao item 4.2.1, dado o exemplo de que as receitas decorrentes dos benefícios de risco e da valorização dos investimentos administrativos não foram consideradas na apuração do referido limite, recomendamos que a Entidade providencie parecer jurídico com análise conclusiva quanto à regularidade dos procedimentos adotados pela Entidade para atendimento ao limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC, para o plano de gestão administrativa, nos termos da Resolução CGPC de nº 29/2009.

4.6. Manifestação do Conselho Fiscal

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo nº 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a Fundação envide esforços em atendimento às recomendações, embora o grau de detalhamento do orçamento se apresente adequado à atual fase operacional, ao porte e à complexidade da Fundação.

5. Investimentos em Ativo Permanente

No segundo semestre o Conselho continuou a análise das despesas orçamentárias aos investimentos realizados para a aquisição do Imobilizado e Intangível da Fundação, que estão disponibilizados a seguir:

Orçado x realizado

O valor orçado para o Exercício de 2017 foi de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). No segundo semestre, conforme demonstrado no quadro abaixo, as aquisições foram as seguintes:

Meses do semestre	Produto	Valor em R\$
Agosto	Servidor hp proliani 64 gb hd / 8 gb hba power suply dvd rw	21.800,00
Setembro	Fechadura eletrônica Modelo Ébano 100 Níquel Acetinado Direita (instalação na porta do CPD em que se encontra o Servidor)	950,00
Novembro	7 COMPUTADORES "ALL IN ONE"	25.599,00
Dezembro	1 NOTEBOOK	4.700,00
	Total de aquisições no 2º semestre/2017	53.049,00



Fundação de Previdência Complementar Estado SP - SP-PREVCOM
C.N.P.J.: 15.401.381/0001-98
Orçamento PGA Consolidado
Mês de referência: DEZEMBRO de 2017

Investimento em ativo permanente Aquisições em 2017

Meses	Descrição	Exercício de 2017	
		Total no 2º semestre/2017	Total no Exercício
Ativos Orçados (geral)	Orçado - valores em R\$	R\$ 155.000,00	R\$ 195.000,00
Ativos Adquiridos (Realizados)	Realizado - valores em R\$	R\$ 53.049,00	R\$ 53.049,00
Descrição do Item adquirido	Descrição dos produtos/bens		
Variação % entre Orçado e Realizado	% de variação entre Orçado e Realizado	34,2%	27,2%

5.1 Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal

Comentários do Conselho Fiscal

Baseado nas demonstrações contábeis, financeiras e demais documentos disponibilizados pela SP-PREVCOM, esse Conselho verificou que os valores realizados no segundo semestre, em investimento em ativo permanente, permaneceram inferior aos valores orçados para o período, o valor realizado representou apenas 34,2% do orçado. No exercício de 2017, também constatamos que a aquisição em ativo permanente ficou bem abaixo dos valores projetados, apenas 27,2%.

Em função do aumento de adesões decorrentes da alteração da Lei da SP-PREVCOM e também dos impactos da Reforma Previdenciária em andamento no Congresso Nacional sobre área de previdência complementar, e da obsolescência natural dos equipamentos, recomendamos que a Diretoria observe a aplicação da maneira mais adequada possível dos valores projetados para ativo permanente, principalmente em suporte logístico de TI e sistemas, no intuito de se preparar para atender, com eficiência, eficácia e efetividade às futuras demandas, bem como, minimizar os riscos mapeados pela consultoria externa.

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo nº 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento quanto aos investimentos em ativo permanente apresenta-se adequado a atual fase operacional, ao porte e a complexidade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, permitindo o efetivo acompanhamento, por parte desse Conselho, da execução orçamentária.

Verificamos que a Fundação permanece atenta ao art. 51 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria SP-PREVCOM nº 10, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2017, no qual atualiza a composição e vigência da Comissão Permanente de Licitação da SP-PREVCOM.

Recomendação do Conselho Fiscal

A Fundação deverá continuar observando as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 para aquisições que atendam a sua atividade meio.

6. Controles Internos

6.1. Recomendações e Manifestação do relatório anterior (1º sem 2017)

No Relatório de Controles Internos, referente ao primeiro semestre de 2017 foram feitas as seguintes recomendações:

Recomendações

1. A implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos, dentro do cronograma estabelecido no Manual de Governança Corporativa, dando assim continuidade ao trabalho iniciado pelo comitê designado, inclusive com a preparação para a entrada de novos entes;
2. Implementação do Plano de Ação nº 2 (Calendário de Obrigações), com acompanhamento e mensuração dos resultados, tendo em vista a importância de se evitar eventuais passivos tributários;

Resposta da Administração

Os Planos de Ação nº 1, 3 e 4 foram implementados, ficando pendente o Plano de Ação nº 2, “Calendário de Obrigações”. No entanto, a interrupção das atividades da consultoria externa, à época, que trabalhou juntamente com o Comitê de Controles Internos e Gestão de Riscos da Fundação impossibilitou a utilização do sistema oferecido pela consultoria.

No entanto, em 04 de janeiro de 2018, foi celebrado contrato de prestação de serviços com a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., consultoria de controle interno e gestão de riscos. O objetivo da contratação é o apoio à implementação dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) mapeamento, análise e modelagem de processos, 2) manualização dos processos, 3) ciclo de avaliação de riscos e controles, com estrita observância das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Técnica e Comercial.

Como consequência, em 02 de março de 2018, a Portaria PREVCOM nº 77/2018, publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) de 03 de março de 2018 extinguiu o Comitê de Controle Interno e Gestão de Riscos da SP-PREVCOM

A partir de fevereiro de 2018, o Órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos implantou o calendário de obrigações da Abrapp na SP Prevcom, por meio do Sistema de Controle Unio (Sistema da PFM Consultoria). Após a realização do treinamento dos usuários, o sistema tem enviado um e-mail de alerta para o responsável, referente ao prazo e a especificação da lei de cada obrigação legal cadastrada. O mesmo deve realizar a atividade, gerar uma evidência (protocolo) e anexar no Sistema Unio. Semanalmente, o órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos monitora o cumprimento das obrigações legais, verifica se a evidência é satisfatória e, por fim, realiza cobranças por e-mail das obrigações legais em atraso e ajustes necessários.

3. Retorno das reuniões periódicas do Comitê de Controles Internos e Gestão de Risco, buscando a gestão ativa dos Riscos presentes na entidade, independentemente das demais ações elaboradas juntamente com a consultoria externa, com envio das atas a este Conselho para ciência das ações e problemas que possam ocorrer;

Resposta da Administração

Em 04 de janeiro de 2018 foi celebrado contrato de prestação de serviços entre a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., de consultoria de controle interno e gestão de riscos. O objetivo da contratação é o apoio à implementação dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) mapeamento, análise e modelagem de processos, 2) manualização dos processos, 3) ciclo de avaliação de riscos e controles, com estrita observância das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Técnica e Comercial.

Como consequência, em 02 de março de 2018, a Portaria PREVCOM nº 77/2018, publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) de 03 de março de 2018 extinguiu o Comitê de Controle Interno e Gestão de Riscos da SP-PREVCOM.

4. Implementação de uma rotina que permita o ajuste dos pagamentos aos participantes com base na cota do último período anterior ao pagamento, ainda que se mantenha um pagamento inicial baseado na última cota disponível e posterior complemento do ajuste apurado;

Resposta da Administração

Estão sendo adotadas providências para que todos os pagamentos aos participantes sejam realizados com base na cota do mês anterior. Na impossibilidade, faremos a complementação do pagamento assim que o valor da cota se tornar disponível.

5. Que a contratação de pessoal seja realizada por meio de concurso público nos termos do item 2, do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.653/2011, em decorrência dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da impessoalidade.

Resposta da Administração

O Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, ao aprovar o Estatuto Social da entidade, estabeleceu em seu artigo 2º a criação de empregos públicos em confiança, de provimento por livre admissão e demissão, com a fixação das respectivas remunerações, na forma do Anexo II do referido Decreto, substituído, posteriormente, pelo Anexo do Decreto nº 58.521, de 06 de novembro de 2012.

Assim, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 14.653/11, a SP-PREVCOM celebrou contratos de trabalho para o provimento de empregos públicos em confiança sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Nesse sentido, por ora, a contratação de pessoal da Fundação segue os critérios estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, tanto em relação ao quantitativo fixado quanto aos requisitos exigidos, conforme artigo 47, inciso XII, da Constituição do Estado de São Paulo.

Quanto à realização de concurso público, embora prevista na Lei nº 14.653/11, esta não estabelece prazo para que ocorra. Autoriza a mencionada Lei que os empregos públicos criados em caráter temporário subsistam durante a fase de implantação da entidade. Portanto, dada a sua recente constituição, esta fundação permanece em fase de estruturação.

6.2. Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal

Em relação ao plano de ação nº 2 (risco atuarial) apontado como não concluído no relatório de controles internos do 1º semestre do ano de 2017, conforme resposta da administração, a partir de fevereiro de 2018, o Órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos implantou o calendário de obrigações da Abrapp na SP-PREVCOM, por meio do Sistema de Controle Unio (Sistema da PFM Consultoria).

O apontamento da conclusão do plano de ação nº 1 (relatório de controles internos do 1º semestre do ano de 2017), quanto ao constatado pela Auditoria Externa em relação às falhas cadastrais a serem corrigidas, conforme resposta da Administração, referem-se à necessidade de saneamento dos dados cadastrais dos participantes. Esse número está diminuindo conforme trabalho realizado pela Fundação, antes existiam 302 fichas desatualizadas e, no fechamento do mês dezembro de 2017, o número diminuiu para 95 fichas conforme quadro abaixo:

Quantidade de dias	Cadastros desatualizados	Fichas faltantes
0 a 45	68	7
46 a 90	48	5
91 a 180	15	10
181 a 360	24	20
Acima de 360	147	53
Total	302	95

Este Conselho recomenda:

1. A continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação sempre ofereça a autonomia e ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.
2. Dar o apoio necessário ao trabalho em conjunto com a empresa PFM Consultoria de Sistemas Ltda., com fins da implementação dos processos de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, contemplando: 1) mapeamento, análise e modelagem de processos, 2) manualização dos processos, 3) ciclo de avaliação de riscos e controles, com estrita observância das especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Técnica e Comercial.
3. A continuidade do saneamento das fichas de inscrição dos participantes verificados com problemas de cadastro, principalmente com relação às fichas acima de 90 dias.
4. Continuidade da implementação de uma rotina que permita o ajuste dos pagamentos aos participantes com base na cota do último período anterior ao pagamento, ainda que se mantenha um pagamento inicial baseado na última cota disponível e posterior complemento do ajuste apurado.
5. Que a Fundação inicie a adoção das providências necessárias para que a contratação de pessoal seja realizada por meio de concurso público nos termos do item 2, do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.653/2011, em decorrência dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da impessoalidade.

6.3. Manifestação do Conselho Fiscal

Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal avaliou a documentação disponibilizada pela entidade para análise da aderência e eficiência dos controles internos, dos quais julgou adaptados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados até a presente data, ressaltando que as recomendações descritas nesse Relatório sejam apropriadas em 2017.

7. Processos de Certificação

7.1. Conformidade aos processos de certificação, habilitação e qualificação da SP-PREVCOM

A Instrução nº 6, de 29 de maio de 2017 revoga a Instrução PREVIC nº 28, de 12 de maio de 2016. Permanecem as Instruções nº 30, de 22 de junho de 2016 e nº 35, de 2 de dezembro de 2016. Todas estabelecem procedimentos para a certificação, habilitação e qualificação dos membros da diretoria-executiva, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e dos demais profissionais de que trata a Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015. As resoluções dispõem que a EFPC deverá observar seu disposto quanto aos processos de certificação, habilitação e qualificação, pela qual são elencados requisitos mínimos para a posse no cargo de membro da Diretoria-Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Conforme Art. 8º, o relatório de controles internos emitido pelo Conselho Fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Na Fundação, a composição dos colegiados e diretoria permanece a seguinte, no segundo semestre de 2017:

Conselho Deliberativo: 6 (seis) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes – todos os membros titulares e suplentes estão certificados, conforme demonstrado:

Conselho Deliberativo:

Nome	Titular Suplente	Eleito/ Indicado	Prazo de mandato	Data da posse	Término mandato	Nº da Habilitação	Data emissão Habilitação	Validade Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação	Vencimento Certificação
José Roberto de Moraes	Titular	Indicado	4 anos	03.04.2014 Ata nº 1 - conjunta	03.04.18	2016.3.0138	14.09.16	19.11.17	EA 03416	19.11.17	19.11.20
Fernando Zanelli	Suplente	Indicado	4 anos	03.04.2014 Ata nº 1 - conjunta	03.04.18	2016.1.0144	14.09.16	09.01.18	EA 03600	09.01.15	09.01.18
Antonio Fazzani Bina	Titular	Indicado	Complementar	21.05.2015 Ata nº 38	03.04.18	2016.1.0139	14.09.16	03.04.18	EA 03918	30.07.15	30.07.18
Jorge Luiz Ávila da Silva	Suplente	Indicado	4 anos	03.04.2014 Ata nº 1 - conjunta	03.04.18	2016.1.0146	14.09.16	03.04.18	EA 04371	25.02.16	25.02.19
Elio Lourenço Bolzani	Titular	Eleito	4 anos	03.04.2014 Ata nº 1 - conjunta	03.04.18	2016.1.0140	14.09.16	06.11.17	EA 03377	06.11.17	06.11.20
Vago	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Neide Saraceni Hahn	Titular	Eleita	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23	04.04.20	2017.2440	08.11.17	04.04.20	EA 03313	20.10.17	20.10.20
Carmem F. Souza Fernandes Costa	Suplente	Eleita	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23	04.04.20	2016.1.0143	14.09.16	22.12.17	EA 03546	22.12.17	22.12.20
Paulo Rafael Minetto Maceta	Titular	Eleito	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23	04.04.20	2017.1997	01.08.17	04.04.20	EA 03039	26.05.17	26.05.20

Filipe Camargo Barwick	Suplente	Eleito	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23	04.04.20	2016.1.0145	14.09.16	02.02.18	PA 03680	02.02.15	02.02.18
Rubens Peruzin	Titular	Indicado	4 anos	28.07.2016 Ata nº 52	28.07.20	2017.2441	15.11.17	28.07.20	EA 03294	16.10.17	16.10.20
Jarbas Augusto Pinto	Suplente	Indicado	4 anos	28.07.2016 Ata nº 52	28.07.20	2017.2164	27.07.17	20.07.20	EA 06082	20.06.17	20.06.20

Conselho Fiscal: 4 (quatro) membros titulares e 2 (um) membros suplentes - todos os membros titulares e 1 suplente estão certificados. A habilitação de 1 suplente está em análise na PREVIC:

Conselho Fiscal:

Nome	Titular suplente	Eleito Indicado	Prazo de mandato	Data da posse	Término do mandato	Nº da Habilitação	Data emissão da Habilitação	Validade da Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação	Vencimento Certificação
Elaine Cristina Eder	Titular	Eleita	4 anos	03.04.2014 Ata nº 1 - conjunta	03.04.18	2016.3.0148	14.09.16	23.12.17	EA 03573	23.12.17	23.12.20
Vanessa Mª C. Freire Tascheto	Suplente	Eleita	4 anos	03.04.2014 Ata nº 1 - conjunta	03.04.18	2017.2335	20.09.17	03.04.18	EA 03192	05.09.17	05.09.20
Márcio Cury Abumussi	Titular	Indicado	4 anos	07.12.2017 Ata nº 69	28.07.20	2017.2521	26.12.17	28.07.20	EA 06675	26.02.18	26.02.21
Alfredo Sant'Anna Júnior	Suplente	Indicado	4 anos	07.12.2017 Ata nº 69	28.07.20	Em análise PREVIC			*		
Rosana Mitico Kitazume Kaneko	Titular	Indicada	4 anos	03.04.2014 Ata nº 1 - conjunta	03.04.18	2016.3.0149	14.09.16	16.01.18	PA 03637	16.01.15	16.01.18
Gustavo D'Ambrósio Arounian	Suplente	Indicado	Complementar	28.07.2016 Ata nº 52	03.04.18	2016.3.0119	29.08.16	28.07.17	Renúncia em 27.07.2017		
Tiago José Kich Temperani	Titular	Eleito	4 anos	04.04.2016 Ata Extra nº 23	04.04.20	2016.3.0919	15.12.16	13.10.19	PA 05355	13.10.16	13.10.19
Jônatas Dell Ducas	Suplente	Eleito	4 anos	04.04.2016	04.04.20	2016.3.0920	01.11.16	04.04.17	Renúncia em 31.03.2017	-----	

Diretoria Executiva: 1 (um) Diretor Presidente acumulando AETQ e 3 (três) Diretores, todos certificados:

Diretoria:

Nome	Prazo de mandato	Data da posse	Término do mandato	Nº da Habilitação	Data emissão da Habilitação	Validade da Habilitação	Nº do Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Carlos Henrique Flory	4 anos	14.06.2016** Ata Extra nº 24	04.04.2020	2016.2.0047	01.08.2016	07.06.2018	EI 01764	07.06.2015	07.06.2018
Karina Damião Hirano	4 anos	14.06.2016** Ata Extra nº 24	04.04.2020	2017.1669	19.06.2017	03.04.2020	EA 03003	29.04.2017	29.04.2020
Karina Marçon Spechoto Leite	4 anos	06.08.2016 * Ata Extra nº 25	06.08.2020	2016.2.0049	08.08.2016	08.04.2019	EA 02359	08.04.2016	08.04.2019
Patrícia Sales de Oliveira Costa	4 anos	14.06.2016** Ata Extra nº 24	04.04.2020	2017.466	15.03.2017	20.12.2019	EA 02818	20.12.2016	20.12.2019

* Data da posse em 08.08.2016, retroativa a 06.08.2016

** Data da posse em 14.06.2016, retroativa a 04.04.2016

Diversos:

Nome	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Agostinho Tadeu Auricchio	EI 00987	26.08.2017	26.08.2020
Elenice de Almeida Cordeiro	EA 04413	07.03.2016	07.03.2019
Lylian Fernandes Duarte	EA06040	02.06.2017	02.06.2020
Paulo Roberto da Rosa	EA 03651	31.01.2015	31.01.2018
Raisa Helena Lemos de Macedo	Q8Z5-16G4-18J2 (ANBIMA) CPA-20	28.03.2016	28.03.2019
Sandra Regina Bidin Pavan Fermiano	EA 02649	08.10.2016	08.10.2019
Tadeu Antônio de Freitas	R4V1-COJ1-W1B7 (ANBIMA) CPA-20	06.03.2013	06.03.2018
Wânia Maria Ruotti	EA 03504	16.12.2017	16.12.2020

Comitês Gestores: estão vinculados os seguintes gestores, por planos de benefícios:

Plano de Benefícios RP	Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Ana Cláudia de Oliveira Lopes	Tribunal de Justiça	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04792	24.05.2016	24.05.2019
Gilson Rosenfeld Roza	Tribunal de Justiça Militar	25.06.2015 Ata nº 39	EA 05795	22.02.2017	22.02.2020
Joel José Pinto de Oliveira	Assembleia Legislativa	27.07.2017 Ata nº 64	*		
Marcos Hayazaki	Ministério Público	22.10.2015 Ata nº 43	EA 04780	22.05.2016	22.05.2019
Ricardo Amorim Leite	Defensoria Pública	28.07.2016 Ata nº 52	EA 04544	06.04.2016	06.04.2019
Rogério Luiz Buccelli	UNESP	25.06.2015 Ata nº 39	EA 05105	11.08.2016	11.08.2019
Silvia Mara Correia	Secretaria da Fazenda	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04860	10.06.2016	10.06.2019
Plano de Benefícios RG	Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Caio Augusto de Oliveira Casella	Secretaria da Fazenda	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04863	13.06.2016	13.06.2019
Dalton Abranches Safi	Tribunal de Justiça Militar	25.06.2015 Ata nº 39	EA 05697	16.01.2017	16.01.2020
João Carlos Fernandes	Assembleia Legislativa	27.07.2017 Ata nº 64	*		
Lilian Salvador Paula	Tribunal de Justiça	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04774	20.05.2016	20.05.2019
Marta Elisabete De Araújo	Ministério Público	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04770	19.05.2016	19.05.2019
Ricardo Amorim Leite	Defensoria Pública	25.06.2015 Ata nº 39	EA 04544	06.04.2016	06.04.2019
Plano de Benefícios RG UNIS	Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Daniel de Souza Coelho	USP	25.06.2015 Ata nº 39	PI 04464	10.03.2016	10.03.2019
Fábio Luiz Engler Graner	UNESP	25.06.2015 Ata nº 39	EI 04347	14.02.2016	14.02.2019
Marisa Masumi Beppu	UNICAMP	25.05.2017 Ata nº 62	*		

* (Prazo de até 1 ano da data da posse para entrega da certificação)

7.2 Comentários do Conselho Fiscal

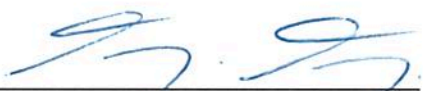
Embora 01 (um) membro do Conselho Fiscal ainda não possua certificação, ainda está dentro do prazo para sua aquisição, contados da data da posse, conforme estabelece o § 1º do artigo 5º da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar de nº 19 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015.

Dos membros que integram o Conselho Deliberativo, num total de 12 – (doze) entre titulares e suplentes, há 01 – (um) cargo de suplente vago. Dos demais, 03 – (três) tem vencimentos das certificações ainda em 2018.

Dos membros que integram o Conselho Fiscal, num total de 08 – (oito) entre titulares e suplentes, há 02 – (dois) cargos vagos, 01 – (uma) certificação com vencimento em 2018, e ainda, 01 – (um) suplente com a posse em habilitação em análise na PREVIC e com prazo de um ano para certificação.

Quanto aos membros do Comitê de Investimento e Comitê Gestores, embora a exigência de certificação não esteja contemplada pela Resolução 19/2015, existe a necessidade de obtenção por decisão da SP-PREVCOM. Dentre seus integrantes há 02 – (dois) casos de certificação com vencimento em 2018 e 03 – (três) situações de membros dentro do prazo de um ano da data da posse para entrega da certificação,

Membros Conselho Fiscal



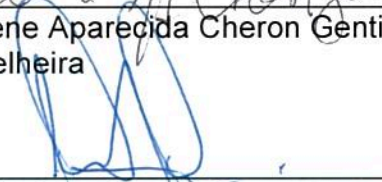
Tiago José Kich Temperani
Conselheiro Presidente



Demetrius Queiroz Do Rêgo Barros
Conselheiro



Rosilene Aparecida Cheron Gentile
Conselheira


Márcio Cury Abumussi
Conselheiro

Anexos⁴

- I - Políticas de Investimentos;
- II - Regulamento do Fundo de Investimento;
- III - Lâminas de controle de risco e composição da carteira;
- IV - Relatórios de Execução Orçamentária;
- V - Relatório de Segmentação, disponibilizado pela CVM;
- VI - Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS;
- VII - Fluxo de Caixa;
- VIII - Balancetes - Evolução Mensal Consolidado e dos Planos – Movimento e Saldo Final;
- IX – Relatórios Gerenciais.

⁴ Documentos elaborados e fornecidos pela administração da Entidade